



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº. 020/2.016

**APROVA O LOTEAMENTO URBANO
DENOMINADO “BAIRRO VILA BELA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA
HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NA LEI FEDERAL Nº 6.766/79 E
ALTERAÇÕES POSTERIORES**

DECRETA

Artigo 1.º - Fica Aprovado o Loteamento habitacional popular urbano denominado “BAIRRO VILA BELA” localizado nas Quadras 105 e 111 do loteamento urbano Cidade Santa Helena de propriedade e implementado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, pessoa Jurídica de Direito Publico, inscrita no CNPJ 04.214.704/0001-18 com sede à Praça João Alberto Zanete, s/n, Centro, Nova Santa Helena-MT, imóveis registrados sob Matrículas de nº 10.412 e 22.212 do Cartório de Registro de Imóveis de Colíder-MT, com área total de 18.000 m² (dezoito mil metros quadrados), assim distribuídos:

- a-) Área dos Lotes 15.120 m²
- b-) Área de Arruamento 2.880 m²

Artigo 2º - São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada

I – Limites e Confrontações

- a-) Norte : Rua Sebastião Fonseca da Cruz – Quadra 04 e Quadra 110
- b-) Leste : Rua Alagoas – Quadra 114
- c-) Sul : Rua Pedro Ferreira – Quadra 98
- d-) Oeste : Rua Sergipe – Quadra 106 e Quadra 112

II – Elementos do Perímetro

CONFRONTANTE	DISTANCIA (m)	Ang. Interno	Obs.
Quadra nº 104 e Quadra 110, rua Sebastião Fonseca da Cruz	222	90º00'00''	FRENTE
Quadra nº 104, Rua Alagoas	95	90º00'00''	LD DIREITO
Quadra nº 98, Rua Sergipe	95	90º00'00''	LD ESQUERDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Quadra nº 106 e Quadra nº 112, Rua Pedreiro Ferreira	222	90º00'00''	FUNDOS
--	-----	------------	--------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2.016.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 02/05/16 a 02/06/16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

EXEMPLO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado “*Loteamento Urbano Jardim Europa*”, localizado na Chácara 49A do Setor 03, Rua Renascença de propriedade da empresa Brune Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.465.082/0001-01 com sede na Avenida Paraná, 28-S, Sala 05, Bairro Centro, nesta cidade, imóvel registrado sob matrícula nº 15.864 do Cartório do Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde, com área total de **87.150,00m²** (oitenta e sete mil cento e cinquenta metros quadrados), assim distribuídos:

a) Área dos Lotes	52.710,00m ²	60,49%
b) Área Institucional	4.448,50m ²	5,10%
c) Área Verde	8.716,50m ²	10,00%
d) Área de Arruamento	21.275,00m ²	24,41%
e) Total da Área Loteada	87.150,00m²	100,00%

Art. 2º São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada:

I- Limites e Confrontações:

- a) Norte: Chácara 51
- b) Leste: Lotes 01 e 16 da Quadra 181, Rua Nova Mutum, Lotes 01 e 16 da Quadra 182, Rua Tapurah e Lotes 01 e 09 (Área Verde) da quadra 183
- c) Sul: Chácara 48
- d) Oeste: Rua Renascença

II- Elementos do Perímetro:

Confrontante	Distância	Ang. Int.	Obs:
Lotes 01 e 16 da quadra 181, Rua Nova Mutum			
Lotes 01 e 16 da quadra 182, Rua Tapurah e			
Lotes 01 e 09 da quadra 183	210,00m	90°00'00"	Fundos
Chácara 51	415,00m	90°00'00"	L. Direito
Rua Renascença	210,00m	90°00'00"	Frente
Chácara 48	415,00m	90°00'00"	L. Esquerdo

Por Janaine Bortolini- Arquiteta e Urbanista, CREA nº 1200496639-MT, ART nº 345874.